

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.008, de 13 de março de 2023.

Dispõe sobre a alteração com objetivo de atualizar a redação da Resolução/Consuni/nº002/2023 que criou os Polos de Educação Tecnológica, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, na reunião do dia 13 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a alteração no anexo da Resolução/Consuni/nº002/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“12 - Polo de Educação Tecnológica de Sítio Novo - Escola Estadual Manoel Estevão de Sousa. Rua Piauí, 1323 – Vila Araújo, Sítio Novo – TO.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de março de 2023.

Assinatura eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

